



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 054/90

DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO A REPRESENTANTE DO FUNRURAL E INPS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o poder executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente, a título de ajuda de custo, para a sócia da firma, NODARE E NEVES LTDA.; JUCIARA NODARE; o valor de Cz\$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos cruzeiros), reajustados nos mesmos índices de reajustes dados à categoria de braçais desta Municipalidade.

Art.2º- Os valores serão repassados enquanto for indispensável ao bom funcionamento da representação e estiver a beneficiada, respondendo pela representação do FUNRURAL e INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, neste Município.

Art.3º- Para efeito Orçamentário, os valores repassados correrão por conta da dotação orçamentária, 02.1 - GABINETE DO PREFEITO, 3132 - Outros Serviços e Encargos, 03070202.02 - no valor de Cz\$8.400,00 ( oito mil e quatrocentos cruzeiros) mensais, reajustados nos termos do artigo primeiro.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

continua...

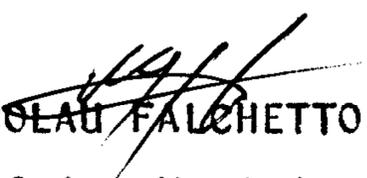
4



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
*Estado do Espírito Santo*

rio. Art.5º- Revoga-se as disposições em contrá

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NO  
VA DO IMIGRANTE, AOS VINTE E SETE DIAS DO  
MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVEN-  
TA.

  
NICOLAU FALCHETTO  
Prefeito Municipal